



N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
252/2023	258/2023	15/03/2023 12:21:53	15/03/2023 11:59:13

Tipo

**PROJETO DE LEI LEGISLATIVO E
EXECUTIVO**

Número

24/2023

Principal/Acessório

Principal

Autoria:

VER. FELIPE HULLE DEL PUPPO

Ementa:

PROJETO DE LEI Nº. 024/2023 INSTITUI O PASSEIO CICLÍSTICO “DIA DA MULHER” NO CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO.



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 32003000340037003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.





Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYÁ, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº. 024/2023

INSTITUI O PASSEIO CICLÍSTICO “DIA DA MULHER” NO CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO.

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais faz saber:

Aprova:

Art. 1º Fica instituído, em caráter permanente, o Passeio Ciclístico “Dia Da Mulher” neste Município, a ser realizado anualmente no mês de março, alusivo ao Dia Internacional das Mulheres.

Parágrafo único - O Passeio Ciclístico ora instituído tem o objetivo de fomentar a prática deste esporte pelo público feminino em nossa Cidade, valorizar e incentivar nossas esportistas, incentivar novas praticantes dessa modalidade de esporte, sobretudo, incentivar o uso da bicicleta.

Art. 2º Cabe ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei, no que couber.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 15 de Março de 2023.

Felipe Hulle Del Puppo
Vereador



Autenticar documento em /autenticidade
Assinatura: Presidente Kennedy nº 13400349930009200340046892, DocId: 35255400, 12716288-1,
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
www.cmmarechalfloriano.es.gov.br / camara@cmmarechalfloriano.es.gov.br / cmmfes@g
ICP - Brasil.



fls. 2
7) 99789-7684



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIA 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUIÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRÍACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYÁ, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Deus seja
Louvado



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei tem o objetivo de incluir no Calendário Municipal o Passeio Ciclístico “Dia da Mulher”, a ser realizado no mês de março, em virtude ao “Dia Internacional das Mulheres”, comemorado anualmente no dia 08 de março.

Marechal Floriano tem uma tradição importante nessa modalidade e o presente Projeto de Lei visa valorizar nossas atletas, ao mesmo tempo pretende fortalecer a categoria e estimular novas praticantes do esporte.

Além de incentivar a prática de atividade física, o incluso Projeto de Lei contribuirá para a motivação e fortalecimento do espírito de equipe, respeito ao meio ambiente, sobretudo, prestação de trabalho social.

Em síntese, essas são as razões que demonstram a relevância do presente projeto, que muito contribuirá para o esporte em Marechal Floriano e para a valorização das ciclistas num todo. Assim, conto com a compreensão e com a aprovação dos nobres colegas.

Sala das Sessões, 15 de Março de 2023.

Felipe Hulle Del Puppo
Vereador



Autenticar documento em /autenticidade
Assinatura eletrônica do Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano - ES - CEP: 29255-000, inscrita no CNPJ nº 13.400.349/0001-09, Doc. Ident. nº 12716288-1, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.
www.cmmarechalfloriano.es.gov.br / camara@cmmarechalfloriano.es.gov.br / cmmfes@g



fls. 3
7) 99789-7684

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço autenticidade utilizando o identificador 31003400300032003A005000

Assinado eletronicamente por **Ver. Felipe Hulle Del Puppo** em **15/03/2023 11:59**

Checksum: **F17D4BDFBB71B4CEFE923D5866FC8F5EF2771548D8DCF37E8197665BFC54DDC9**



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 31003400300032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.





Processo: 252/2023 - PLL 24/2023

Fase Atual: Protocolar Processo

Ação Realizada: Proposição Protocolada

Próxima Fase: Incluir Proposição no Expediente

De: Departamento Protocolo e Atendimento

Para: Secretaria Geral Legislativa

Marechal Floriano-ES, 15 de março de 2023.

Gibran Christo Schneider
Diretor Legislativo - Mat. 48

Tramitado por, Gibran Christo Schneider, Mat. 48

